

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 300 - DE 13 DE JUNHO DE 1975

EMENTA:- Autoriza doação de material permanente e equipamentos considerados inservíveis.

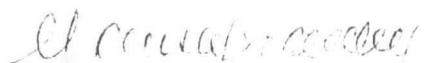
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 13 de junho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a doação, à Casa do Estudante Universitário, os bens móveis constantes da relação de fls. 004 e 005, do Processo nº 002731/75, avaliados em Cr\$ 1.300,70 (HUM MIL, TREZENTOS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), de acordo com o Art. 147, inciso VI, do Regimento Geral desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário